



SITE OFICIAL

[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

# Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse

Distribuição Gratuita

Ano IV - Número 192 - 04 de outubro de 2013

Órgão Oficial do Município de Santo Antonio de Posse -SP

## Santo Antonio de Posse recebe nota excelente da Cetesb

A cidade de Santo Antonio de Posse recebeu nota 9,8 da Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental (Cetesb) pelo tratamento do lixo doméstico. Os municípios da Região Metropolitana de Campinas (RMC) obtiveram nota média de 8,98, numa escala de 0 a 10. A partir da nota 7,01 a Cetesb considera adequado o tratamento do lixo doméstico.

O desempenho foi apontado pelo Índice de Qualidade de Aterros e Resíduos (IQR) 2012, que avalia as características físicas, a infraestrutura e as condições operacionais dos aterros sanitários. Posse descreve uma média de 15 ton/dia de lixo no aterro sanitário Estre Ambiental, em Paulínia.

A Prefeitura não tem medido esforços para implantar a Política de Gestão de Resíduos do município, que tem prazo para se adequar ao Plano Nacional até agosto de 2014. Entre outras ações, a cidade faz parte – em conjunto com mais 11 cidades, do Cisbra (Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico) que deve definir e instalar 52 ecopontos, entre unidades de transbordo ou aterro, coleta seletiva, compostagem e material de construção. E, de forma pioneira, apresentou recentemente o equipamento itinerante que faz a britagem do entulho gerado pela construção civil, além de adquirir um novo caminhão compactador de lixo no valor de R\$ 194 mil.



## ATENÇÃO MORADORES

DO MONTE SANTO  
AÇÃO CONTRA  
A DENGUE  
NA PRÓXIMA  
TERÇA-FEIRA (08/10)



A Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com o Departamento de Serviços Públicos, vai realizar na manhã desta terça-feira (08/10), uma operação preventiva contra dengue, em função da proximidade do período de chuva. Estamos avaliando os locais mais críticos e começaremos na região do Monte Santo orientando os moradores quanto a evitar deixar água parada, onde possam auxiliar pela proliferação do mosquito da dengue. Pedimos para que os munícipes desta região retirem todos os objetos acumulados em suas residências e deixem na calçada, a Secretaria de Serviços Públicos disponibilizará caminhões para recolherem esses lixos acumulados fora das residências. O alvo é buscar possíveis focos em objetos que possam ter ovos dos mosquitos alojados.

Fiquem atentos às orientações da Secretaria Municipal de Saúde, através dos agentes de endemias, não seja você mais um a entrar para a estatística do mosquito da dengue.



# Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse  
 Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila Esperança  
 CEP: 13.830 - 000 Tel: (19) 3896 9000  
 Email: rodrigo.oliveira@pmsaposse.sp.gov.br  
[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)  
 Tiragem 1.000 exemplares

Impressão: Jornal A Tribuna de Amparo  
 Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável  
 Rodrigo Ap. F. de Oliveira  
 (MTB 70.648/SP)

## PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA  
 BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO  
 PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO  
 PADARIA CEDRO - CENTRO  
 SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA  
 BIBLIOTECA - CENTRO  
 CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO  
 PRONTO SOCORRO - CENTRO  
 SUPERMERCADO BONETTI - VILA ESPERANÇA  
 SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA  
 CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA - CENTRO  
 SUPERMERCADO MAX - JARDIM MARIA HELENA  
 PADARIA - BELA VISTA  
 BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA  
 SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA  
 PSF - POPULAR  
 PSF - RINCÃO  
 AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA  
 CRAS - VILA ESPERANÇA  
 PREFEITURA - VILA ESPERANÇA  
 AMBULATÓRIO - CENTRO  
 PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO  
 CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA  
 PSF - VILA BIANCHI  
 PSF - MONTE SANTO  
 FISIOTERAPIA - CENTRO  
 CAPS - JARDIM PROGRESSO  
 CENTRO COMUNITÁRIO - JD. DAS FLORES  
 FARMÁCIA DO Povo - CENTRO

**DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:**

[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

<b>TELEFONES ÚTEIS</b>			
<b>Unidade</b>	<b>Telefone</b>	<b>Unidade</b>	<b>Telefone</b>
Ambulatório	3896-9500	INSS	3896-3963
CAPS	3896-2240	IPREM	3896-4403
Centro Comunitário	3896-2711	Junta Militar	3896-1059
Centro Reabilitação	3896-1026	Licitação	3896-9032
Comunicação	3896-9003	Meio Ambiente	3896-1281
Conselho Tutelar	3896-5083	Prefeitura	3896-9000
Contabilidade	3896-9033	PROCON	3896-4122
Contas a Pagar	3896-9042	Promoção Social	3896-2556
CRAS	3896-2884	Pronto Socorro	3896-9500
CREAS	3896-2871	SAAEP	3896-9029
Desenvolvimento	3896-9019	Secretaria-Protocolo	3896-9031
Educação	3896-3977	Serviços Públicos	3896-2274
Engenharia	3896-9044	Tesouraria/patrimônio	3896-9020
Esporte	3896-4762	Tributos	3896-9012
Gabinete	3896-9002	Velório	3896-4682
Guarda Municipal	3896-1266	Vigilância Epidemiológica	3896-4273

### CALENDÁRIO DE REUNIÕES DOS CONSELHOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2013



<b>Data</b>	<b>Dia Semana</b>	<b>Horário</b>	<b>Conselho</b>	<b>Local</b>
09.10.13	4ª Feira	8h	Comppdene	Sala Reuniões Prefeitura
09.10.13	4ª Feira	9h	Comdema	Sala Reuniões Prefeitura
09.10.13	4ª Feira	17h	Comdeurb e Comhab	Sala Reuniões Prefeitura
17.10.13	5ª Feira	19h	CMDR	Casa da Agricultura
31.10.13	5ª Feira	15h	Contur	Sala Reuniões Prefeitura
31.10.13	5ª Feira	16h	Comdepac	Sala Reuniões Prefeitura

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO POSSENSE AVISO

Prezado usuário mantenha sua conta de água em dia sob pena de corte no fornecimento.

**Dr. Amadeu Zonzini Júnior**

Presidente SAAEP



**Decreto nº 2933, de 13 de setembro de 2013**

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00, para atender despesa da Câmara Municipal, e dá outras providências

**DR. MAURICIO DIMAS COMISSO**, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga o presente Decreto.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nos termos dos arts. 40, 41, I, 42 e 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no orçamento do exercício de 2013, de acordo com a autorização contida Inciso III do artigo 7º da Lei Municipal 2.732, de 14/11/2012, para atender despesas da Câmara Municipal.

**Parágrafo Único – A(s) despesa(s) de que trata este artigo receberá a seguinte classificação:**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

01 – PODER LEGISLATIVO	R\$ 20.000,00
01 – CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 20.000,00
02 – SECRETARIA DA CÂMARA	R\$ 20.000,00
01.031.0001 – PROCESSO LEGISLATIVO	R\$ 20.000,00
2002 – Manutenção da Secretaria da Câmara	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

**Art. 2º** A cobertura do(s) crédito(s) de que trata o(s) artigo(s) anterior(es) será feita com recursos provenientes da anulação parcial, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**ANULAÇÃO**

01 – PODER LEGISLATIVO	R\$ 10.000,00
01 – CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 15.000,00
02 – SECRETARIA DA CÂMARA	R\$ 15.000,00
01.031.0001 – PROCESSO LEGISLATIVO	R\$ 20.000,00
2002 – Manutenção da Secretaria da Câmara	R\$ 20.000,00
3.1.90.01.00 – Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 10.000,00
3.1.90.03.00 – Pensões do RPPS e do Militar	R\$ 15.000,00
3.1.90.13.40 – Encargos de Pessoal Requisitado	R\$ 15.000,00
3.3.90.93.02 – Restituições	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

**Art 3º** Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio de Posse, 13 de Setembro de 2013

Mauricio Dimas Comissso

Prefeito Municipal

Raquel Gonçalves da Silva

Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL**

**LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE-SP. LOCADOR: PATRICIA FERREIRA DA SILVA GEROLOMO. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ANTONIO TEIXEIRA, 27, CASA 03, PORTAL DAS PÉROLAS, SANTO ANTONIO DE POSSE – SP, UTILIZADO ESTRITAMENTE PARA FINS RESIDENCIAIS. VALOR MENSAL: R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, A INICIAR EM 11/09/2013.**

**DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO,**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**ERRATA**

Tem a presente ERRATA a finalidade de corrigir os termos da publicação do DECRETO Nº 2933/2013, publicada no Jornal DOM em 27 de Setembro de 2013 - ONDE SE-LÊ: Decreto nº 2933 LEIA-SE: Decreto nº 2936. Publique – se.

Santo Antonio de Posse, 02 de Outubro de 2013.

Mauricio Dimas Comissso

Prefeito Municipal

Raquel Gonçalves da Silva

Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## PORTARIAS

**.Portaria nº 6817, de 24 de setembro de 2013**

Dispõe sobre alteração da Comissão Permanente de Licitação, revoga a portaria anterior e dá outras providencias.

**Portaria n° 6818, de 24 de setembro de 2013**

Dispõe sobre alteração de designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRO e membros de sua equipe de apoio para atuação em pregão Presencial na âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, e dá outras providencias.

**Portaria n° 6819, de 24 de setembro de 2013**

Dispõe sobre alteração de designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRO e membros de sua equipe de apoio para atuação em pregão Presencial, junto ao SAAEP na âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, e dá outras providencias.

**Portaria n° 6820, de 24 de setembro de 2013**

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente do Instituto de Previdência Municipal de Santo Antonio de Posse - IPREM, e dá outras providencias.

O inteiro teor das portarias encontra-se afixadas no mural do prédio da Prefeitura, a disposição dos interessados de forma gratuita

**PORTARIA SAAEP**

**PORTARIA N° 19 DE 01 Setembro 2013.**

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pelos serviços de química do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense e dá outras providencias.

**IPREM-POSSE CONVOCAÇÃO**

O Instituto de Previdência Municipal de Santo Antonio de Posse, convoca os beneficiários do Iprem, abaixo indicados para comparecer à Sede, localizada à Rua: Senador Paula Ramos, 266, Centro, para atualização dos dados bancários, sob pena de suspensão do pagamento do benefício, até a data do dia 11/10/2013.

- Alvaro Hisao Sido;  
- Marilza Teles dos Santos.

Aparecida Gino  
Diretora-Presidente do Iprem-Posse



## RESPEITE

COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente  
de Santo Antonio de Posse



**Lei Complementar nº 018/2013, 26 de Setembro de 2013**

Projeto de Lei Complementar nº 017/2013

Autógrafo: nº 3.001/2013

Iniciativa: Mesa da Câmara

Dispõe sobre a criação de cargos no quadro de provimento efetivo dos servidores da Câmara Municipal, disciplinado na Lei Complementar n. 009/2008, e dá outras providências

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente lei:

**Art. 1º** – Ficam criados no quadro de servidores de provimento efetivo da Câmara Municipal, os cargos de Técnico Legislativo conforme abaixo especificados:

Cargo	Quantida-	Provimen-	Referência	Vencimento	Carga horária
Técnico Legislativo	02	Efetivo	XII	R\$ 2.500,00	40hs/semanais

**Escolaridade:** Ensino Médio Completo.

**Atribuições:** Assessorar Funcionários, Vereadores, Municípios, Presidência, no que diz respeito a Projetos de Leis, Decretos, Resoluções, Requerimentos, Moções, Indicações, Substitutivos, Emendas e Pareceres das Comissões, tomando providências sempre que necessário.

Fazer protocolar todos os Projetos de Lei, Decretos Legislativos, Resoluções, Requerimentos, Moções, Indicações, Substitutivos, Emendas, Subemendas e Pareceres das Comissões.

Promover a organização das pastas que formam os processos.

Auxiliar nas reuniões de Comissões, e elaborar parecer, sempre que necessário.

Promover o registro da tramitação de Projetos de Lei e de demais papéis, o despacho final e a data do respectivo arquivamento.

Promover o controle dos prazos de permanência dos Projetos e documentos nas Comissões.

Acompanhar as atividades de informações solicitadas sobre o andamento e despachos de projetos de lei e outros processos;

Formalizar os atos oficiais que devam ser assinadas pelo Presidente e/ou Mesa, dando-lhes número e promovendo sua publicação;

Preparar o expediente a ser assinado ou despachado pelo Presidente;

Rever periodicamente, os processos e documentos legislativos arquivados, propondo a destinação mais adequada a cada um;

Organizar os livros de registro de presença dos Vereadores às reuniões do Plenário e das diferentes comissões;

Elaborar e determinar a expedição dos Atos da Mesa, Presidência e das Comissões de: Portarias, Resoluções, Decretos Legislativos, Autógrafos de Leis, Leis promulgadas pelo Legislativo, Convocações em geral, avisos e demais documentos;

Providenciar o registro apropriado dos atos em geral, Portarias, Leis promulgadas pelo Legislativo, Autógrafos de Leis, Decretos Legislativos, Atos, Instruções e Avisos, assim como pareceres e votos em separado das Comissões.

Elaborar Atas das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, zelando para o relato fiel dos assuntos tratados;

Preparar os Termos de Posse dos Vereadores, Suplentes, Prefeito e Vice Prefeito;

Coordenar e controlar o armazenamento de toda documentação produzida e recebida pela Câmara, bem como o processamento eletrônico dos sistemas administrativos e legislativos;

Preparar o roteiro das Sessões Ordinárias e Extraordinárias;

Desempenhar tarefas correlatas a critério de seu superior imediato;

Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos equipamentos e materiais que utiliza;

Cumprir e fazer cumprir normas e padrões;

Auxiliar os departamentos jurídico, administrativo e financeiro.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da presente Lei Complementar serão atendidas por conta de dotação própria prevista na Lei Orçamentária, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio de Posse, 26 de Setembro de 2013

Mauricio Dimas Comisso

Prefeito Municipal

Marcos José Jacobussi

Raquel Gonçalves da Silva

Chefe de Gabinete

Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO**  
Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;

**CONTRATADA:** HELEN MARQUES DE ANDRADE;

**OBJETO:** Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I por tempo determinado;

**VALOR MENSAL:** 1.522,02 (Um mil quinhentos e vinte dois reais e dois centavos);

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 de agosto 2013 até 31 de dezembro de 2013;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 01 de agosto de 2013.

**Mauricio Dimas Comisso**  
Prefeito –

**EXTRATO DO CONTRATO**  
Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;

**CONTRATADA:** MARCELA APARECIDA DE LIMA;

**OBJETO:** Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I por tempo determinado;

**VALOR MENSAL:** 1.522,02 (Um mil quinhentos e vinte dois reais e dois centavos);

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 de agosto 2013 até 31 de dezembro de 2013;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 01 de agosto de 2013.

**Mauricio Dimas Comisso**  
Prefeito –

**EXTRATO DO CONTRATO**  
Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;

**CONTRATADA:** MARCIA HELENA CARPEGIANI DE OLIVEIRA;

**OBJETO:** Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I por tempo determinado;

**VALOR MENSAL:** 1.522,02 (Um mil quinhentos e vinte dois reais e dois centavos);

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 de agosto 2013 até 31 de dezembro de 2013;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 02 de agosto de 2013.

**Mauricio Dimas Comisso**  
Prefeito –

**EXTRATO DO CONTRATO**  
Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;

**CONTRATADA:** MARLENE LUIZA ARTACHO;

**OBJETO:** Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I por tempo determinado;

**VALOR MENSAL:** 1.522,02 (Um mil quinhentos e vinte dois reais e dois centavos);

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 de agosto 2013 até 31 de dezembro de 2013;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 02 de agosto de 2013.

**Mauricio Dimas Comisso**  
Prefeito –

**EXTRATO DO CONTRATO**  
Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;

**CONTRATADA:** PRISCILA CRISTINA GONÇALVES;

**OBJETO:** Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I por tempo determinado;

**VALOR MENSAL:** 1.522,02 (Um mil quinhentos e vinte dois reais e dois centavos);

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 de agosto 2013 até 31 de dezembro de 2013;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 01 de agosto de 2013.

**Mauricio Dimas Comisso**  
Prefeito –





Lei Complementar nº 019/2013, 26 de Setembro de 2013

Projeto de Lei Complementar nº 018/2013

Autógrafo: nº 3.002/2013

Iniciativa: Mesa da Câmara

Dispõe sobre a criação de cargos no quadro de provimento efetivo dos servidores da Câmara Municipal, disciplinado na Lei Complementar n. 009/2008, e dá outras providências

**Dr. Mauricio Dimas Comisso**, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente lei:

**Art. 1º** – Fica criado no quadro de servidores de provimento efetivo da Câmara Municipal, o cargo de Assessor de Imprensa conforme abaixo especificado:

CARGO	QUANTIDADE	PROVIMENTO	REFERENCIA	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
Assessor de Imprensa	01	Efetivo	XIII	R\$ 3.300,00	40hs/semanais

**Escolaridade:** Ensino Superior Completo, na área de Jornalismo. Possuir registro profissional de jornalista do MTB.

**Atribuições:** Desenvolver, planejar e executar os serviços de relações públicas da Câmara Municipal.

Providenciar a cobertura jornalística das atividades e de atos de caráter público da Câmara Municipal;

Auxiliar a Presidência e Vereadores na redação de matérias jornalísticas a serem divulgadas pela Câmara;

Elaborar o noticiário oficial da Câmara, promovendo a sua divulgação através dos canais de comunicação, conforme orientação da Presidência;

Proporcionar aos Vereadores, assessores e a Câmara como um todo, espaço junto a mídia e aos diversos segmentos formadores de opinião;

Divulgar os trabalhos realizados pela Câmara Municipal;

Manter contato com os órgãos de imprensa, fornecendo notas, textos, relatórios, bem como agendar entrevistas individuais e coletivas com os jornalistas.

Facilitar o acesso as informações obtidas via noticiários e ou mediante contato com os veículos de comunicação;

Promover a informação de caráter institucional, através dos meios de comunicação;

Providenciar junto à imprensa a publicação, retificação e revisão dos atos da Câmara Municipal;

Fazer contatos permanentes com as associações de classe, sindicatos e organizações populares;

Participar de solenidades oficiais, recepções e outros eventos promovidos pela Câmara Municipal;

Alimentar o site e a página do Facebook da Câmara Municipal, principalmente com notícias correlatas aos trabalhos realizados nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e de atos de caráter público da Câmara Municipal;

Participar de eventos e viagens promovidas pela Câmara Municipal na divulgação dos vereadores envolvidos.

Exercer outras atividades correlatas ao cargo.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da presente Lei Complementar serão atendidas por conta de dotação própria prevista na Lei Orçamentária, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Santo Antonio de Posse, 26 de Setembro de 2013

Mauricio Dimas Comisso

Prefeito Municipal

Marcos José Jacobussi

Raquel Gonçalves da Silva

Chefe de Gabinete

Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

007/2013

008/2013

009/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: Gabriela Honorato de Carvalho

CONTRATADA: Jaqueline Remorini

CONTRATADO: Marcos Henrique dos Santos Junior

CPF: 395.852.158-42

CPF: 364.583.608-00

CPF: 406.634.708-89

OBJETO: estagio

OBJETO: estagio

OBJETO: estagio

VALOR: R\$ 500,00 (quinquinhos reais)

VALOR: R\$ 500,00 (quinquinhos reais)

VALOR: R\$ 500,00 (quinquinhos reais)

VIGÊNCIA: 01/08/2013 a 01/08/2015

VIGÊNCIA: 19/08/2013 a 31/12/2013

VIGÊNCIA: 01/08/2013 a 01/08/2015

Santo Antonio de Posse, 01 de agosto de 2013

Santo Antonio de Posse, 19 de agosto de 2013

Santo Antonio de Posse, 01 de agosto de 2013

**VAGAS PREFERENCIAIS  
SÃO PARA AQUELES  
QUE PRECISAM.  
RESPEITE !**

**COMPPDENE**

Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência e Necessidades Especiais  
de Santo Antônio de Posse

**ATENÇÃO!!!!  
NOVO CURSO  
PARA VOCÊ SE QUALIFICAR  
GRÁTIS**

**INSPEÇÃO DE QUALIDADE**

**de 2ª a 6ª das 18 às 22h**

**INÍCIO: 06 DE NOVEMBRO**

**ABERTOS A TODOS OS INTERESSADOS.  
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS INSCRIÇÕES: XEROX DO RG/ CPF/  
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA/ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/  
CARTEIRA DE TRABALHO**

**PROCURAR O CENTRO COMUNITÁRIO ANTONIO  
CÂNDIDO SOBRINHO  
RUA DAS VIOLETAS 21 - JARDIM DAS FLORES  
CONTATO TEL 3896-2711**



<p><b>RATIFICAÇÃO</b> Eu, Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, RATIFICO o processo 81.369/2013, Dispensa 017/2013, para Locação de Prédio para desenvolvimento de finalidades precípuas da Administração Pública Municipal localizado na Rua Aurélio Sia, nº 16, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio de Posse diretamente através de contrato de locação com o Sr. Antonio Carlos de Freitas, RG nº 10.185.824 e CPF nº 965.129.978-91, residente e domiciliado nesta cidade pelo valor de R\$ 2.275,00 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais) mensais.</p> <p>Publique - se Santo Antonio de Posse, 25 de Setembro de 2.013. DR. MAURICIO DIMAS COMISSO <b>Prefeito Municipal</b></p>	<p><b>EXTRATO DE CONTRATO</b> Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.</p> <p>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;</p> <p>CONTRATADO: ANTONIO CARLOS DE FREITAS</p> <p>OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO A RUA AURÉLIO SIA, Nº 16 – CENTRO – SANTO ANTONIO DE POSSE VALOR: R\$ 2.275,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)</p> <p>VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) ANOS, DE 01/10/2013 À 01/10/2016</p> <p>DISPENSA Nº 017/2013, PROCESSO Nº 81.369/2013</p> <p>SANTO ANTONIO DE POSSE, 01 DE OUTUBRO DE 2.013.</p> <p><b>DR. MAURICIO DIMAS COMISSO</b> PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p><b>EXTRATO DE CONTRATO</b> Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.</p> <p>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;</p> <p>CONTRATADO: CENTRO DE EQUOTERAPIA ESTRELA DA MANHÃ LTDA ME</p> <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CONTRATO Nº 054/2013 VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSALIS</p> <p>VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DE 01/10/2013 À 01/10/2014</p> <p>CONVITE Nº 010/2013, PROCESSO Nº 80.391/2013</p> <p>SANTO ANTONIO DE POSSE, 01 DE OUTUBRO DE 2.013.</p> <p><b>DR. MAURICIO DIMAS COMISSO</b> PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p><b>EXTRATO DE CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.</b> Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito de Santo Antônio de Posse – SP, torna público para conhecimento de todos os interessados que encontra-se disponível, conforme o Artigo nº.15, Parágrafo 2º, da Lei Federal nº.8.666/93, a Ata de Registro de Preços do processo licitatório Pregão Presencial nº.039/2013, cujo objeto é o Registro de Preços para fornecimento de material de construção -CONTRATO nº. 055/2013 – Ata de Registro de Preços nº.029/2013 – CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse – CONTRATADA/DETENTORA DA ATA: DOMINGOS LEAL CONSTRUTORA EPP., pelo valor total de R\$ 96.662,80, Vigência de 12 (doze) meses 01/10/2013 à 01/10/2014 Santo Antonio de Posse, 01 de Outubro de 2.013 Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº.040/2013 Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADJUDICA/HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Presencial nº.040/2013, que tem como objeto o Registro de Preço para fornecimento de materiais elétricos, à favor das empresas: - DOMINGOS LEAL CONSTRUTORA EPP., pelo valor total de R\$ 30.637,50 – JORGE PAULO VIEIRA DINIZ ME, pelo valor total de R\$ 25.822,00, Vigência de 12 (doze) meses 01/10/2013 à 01/10/2014 Santo Antônio de Posse – SP, em 30 de Outubro de 2.013. Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal</p>
<p><b>ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº.042/2013</b> Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADJUDICA/HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Presencial nº.042/2013, que tem como objeto o Registro de Preço para prestação de serviços de banda marcial, à favor da empresa: - FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA ME, pelo valor total de R\$ 67.200,00. Santo Antônio de Posse – SP, em 30 de Outubro de 2.013. Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal</p>	<p><b>EXTRATO DE CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.</b> Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito de Santo Antônio de Posse – SP, torna público para conhecimento de todos os interessados que encontra-se disponível, conforme o Artigo nº.15, Parágrafo 2º, da Lei Federal nº.8.666/93, a Ata de Registro de Preços do processo licitatório Pregão Presencial nº.042/2013, cujo objeto é o Registro de Preços para fornecimento de material de construção -CONTRATO nº. 056/2013 – A e B – Ata de Registro de Preços nº.030/2013 – A e B – CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse – CONTRATADA/DETENTORA DA ATA: DOMINGOS LEAL CONSTRUTORA EPP., pelo valor total de R\$ 30.637,50 – JORGE PAULO VIEIRA DINIZ ME, pelo valor total de R\$ 25.822,00, , Vigência de 12 (doze) meses 01/10/2013 à 01/10/2014 Santo Antonio de Posse, 01 de Outubro de 2.013 Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal</p>	<p><b>EXTRATO DE CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.</b> Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito de Santo Antônio de Posse – SP, torna público para conhecimento de todos os interessados que encontra-se disponível, conforme o Artigo nº.15, Parágrafo 2º, da Lei Federal nº.8.666/93, a Ata de Registro de Preços do processo licitatório Pregão Presencial nº.042/2013, cujo objeto é o Registro de Preços para prestação de serviços de banda marcial -CONTRATO nº. 057/2013 – Ata de Registro de Preços nº.031/2013 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse – CONTRATADA/DETENTORA DA ATA: FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA ME, pelo valor total de R\$ 67.200,00 , Vigência de 12 (doze) meses 01/10/2013 à 01/10/2014 Santo Antonio de Posse, 01 de Outubro de 2.013 Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal</p>	<p><b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>PROCESSO Nº 81.407/2013</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL 48/2013</b> TIPO: Menor Preço por Item <b>OBJETO:</b> Registro de Preço para Aquisição de 01 Veículo para Gabinete <b>LEGISLAÇÃO:</b> Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº. 2.465 de 05 de setembro de 2007. <b>DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:</b> Dia 18 de Outubro de 2.013 às 9:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafá Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse-SP, CEP 13.830-000.</p>
<p><b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>PROCESSO Nº 81.420/2013</b> <b>PREGAO PRESENCIAL N.049/2013</b> TIPO: Menor Preço Unitário <b>OBJETO:</b> "Registro de Aquisição de Móveis e Eletroeletrônicos do Programa Qualis-UBS" <b>LEGISLAÇÃO:</b> Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº. 2.465 de 05 de setembro de 2007. <b>DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:</b> Dia 22 de outubro de 2.013 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafá Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse-SP, CEP 13.830-000. <b>EDITAL</b> na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, onde os interessados poderão retirá-lo, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail e CNPJ ou CPF, com uma custo de R\$ 20,00 (vinte reais). Santo Antonio de Posse, 02 de outubro de 2.013. Dr. Mauricio Dimas Comisso – Prefeito Municipal</p>	<p><b>AVISO DE REEDIÇÃO ABERTURA DE LICITAÇÃO</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2013</b> A Prefeitura de Santo Antônio de Posse, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item. Objeto: "Registro de preços para a aquisição de Materiais Filtrantes, de forma parcelada, por um período de 12 meses". Os envelopes propostas e habilitação serão recebidos no dia 18/10/2013, até às 14:00 horas, no Paço Municipal situado na Praça Chafá Chaib Baracat, nº351. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado através de recolhimento de uma taxa no valor de R\$-20,00 no horário das 08:00 às 16:00h. Informações pelo fone: 19-3896-9000. Mauricio Dimas Comisso-Prefeito / Michele Fernanda Rodrigues-Presidente CPL Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 30 de SETEMBRO de 2013.</p>	<p><b>PROCESSO Nº 81.163/2013</b> <b>REEDIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 44/2013</b> TIPO: Menor Preço por Item <b>OBJETO:</b> Registro de Preço para Aquisição de Veículos para Saúde <b>LEGISLAÇÃO:</b> Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº. 2.465 de 05 de setembro de 2007. <b>DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:</b> Dia 21 de Outubro de 2.013 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafá Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse-SP, CEP 13.830-000. <b>EDITAL</b> na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, onde os interessados poderão retirá-lo, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail e CNPJ ou CPF, com um custo de R\$ 20,00 (vinte reais). Santo Antonio de Posse, 01 de Outubro de 2.013. <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b></p>	



## BALCÃO DE EMPREGOS DA PREFEITURA INFORMA:

### **EMPREGADA DOMÉSTICA — FEM**

Acima de 25 anos, com carta de referência. Lavar, passar e cozinhar.  
Entregar currículo na Rua Assumpta Mion Bianchi nº 58 (PROCON)

---

### **JARDINEIRO — MASC**

Com experiência comprovada em carteira. Entregar currículo na Rua Assumpta Mion Bianchi nº 58 (PROCON) — perto da Rodoviária

---

### **AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO — MASC**

Com experiência e Ensino Médio completo. Entregar currículo na Rua Assumpta Mion Bianchi nº 58 (PROCON) — perto da Rodoviária

---

### **FATURISTA — MASC**

Com experiência. Entregar currículo na Rua Assumpta Mion Bianchi nº 58 (PROCON) — perto da Rodoviária

---

### **AJUDANTE DE MANUTENÇÃO — MASC**

Com experiência. Entregar currículo na Rua Assumpta Mion Bianchi nº 58 (PROCON) — perto da Rodoviária



**COOPERPOSSE**  
Cooperativa dos Coletores de Material Reciclável de Santo Antonio de Posse  
Santo Antonio de Posse Sustentável

Uma entidade que presta serviços a toda população: colaborando com a COLETA SELETIVA, você ajuda a gerar empregos, contribui para o sucesso da Cooperativa de coletores de materiais recicláveis de Santo Antonio de Posse e ajuda a preservar o Meio Ambiente. Os materiais são reaproveitados por meio de triagem, servindo de matéria-prima para a fabricação de novos produtos.

#### **COOPERPOSSE INFORMA:**

Por estar trabalhando apenas com um caminhão, a Cooperposse organizou a coleta de materiais recicláveis por bairro. Avisem os vizinhos, as mães... separe o lixo úmido do lixo seco e acompanhe os dias que o caminhão da coleta seletiva irá passar em seu bairro:

#### **\*OUTUBRO**

**07/10 Segunda Feira - Monte Santo**

**08/10 Terça Feira - Pedra Branca**

**09/10 Quarta Feira - São Judas**

**10/10 Quinta Feira - Popular I e II**

**11/10 Sexta Feira - Mercados/Empresas/  
Repasses**

#### **XI CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR 2013**

##### **TABELA DE JOGOS**

DIA	DIA	Hs	CAT.	EQUIPE	RESUL-TADO	EQUIPE		
Sábado	21/09	13:45	Am.	JOVENS DA PAZ	2 X 4	MARCIONILIO SOUZA		
		15:30	Am.	UNIAO POSSENSE F.C.	2 X 0	N.D.B.		
<hr/>								
Domingo	22/09	08:15	Am.	MULTI FORÇA	0 X 0	NACIONAL		
		10:00	Am.	FAZENDINHA	1 X 3	ITAPOSSE		
<hr/>								
Sábado	28/09	13:45	Am.	PAULISTA	5 X 2	DIVINO		
		15:30	Am.	MONTE SANTO	0 X 2	UNIÃO POSSENSE F.C.		
<hr/>								
Domingo	29/09	08:15	Am.	SÃO JUDAS	1 X 0	N.D.B.		
		10:00	Am.	ATLÉTICO B.V.	1 X 2	JOVENS DA PAZ		
<hr/>								
Sábado	05/10	13:45	Am.	MARCIONILIO SOUZA	X	MULTI FORÇA		
		15:30	Am.	NACIONAL	X	ITAPOSSE		
<hr/>								
Domingo	06/10	08:15	Am.	UNIAO POSSENSE F.C.	X	PAULISTA		
		10:00	Am.	MONTE SANTO	X	SÃO JUDAS		
<hr/>								
Sábado	12/10	13:45	Am.	ATLÉTICO B.V.	X	MULTFORÇA		
		15:30	Am.	FAZENDINHA	X	MARCIONILIO SOUZA		

Os jogos acontecem no campo do UPFC II

Rua Dr. Jorge Tibiriçá nº 1967, Bairro Pedra Branca